



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MK7RN-632S4-U6XHB-RDL8D

79.047 MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS. 1	MATRÍCULA 79.047
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 08 de outubro		de 19 87		

Imovel: O espaço estacionamento nº 011 do Edifício Garagem Coronel Vicente, com entrada pelo nº 555 da rua Cel. Vicente, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, paralelo à rua Cel. Vicente, o 2º à esquerda de quem entra no prédio, com a área total de 38,13mq, área privativa de 18,00mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003237 nas coisas de uso comum e no terreno.

O terreno, onde assenta a construção, mede 22,00m de frente à av. Alberto Bins, por 66,00m de extensão da frente ao fundo, em linha reta por um lado, onde limita com o prédio 509 da mesma avenida, pertencente à Comunidade São José e, pelo outro lado, por 33,00m de extensão da frente ao fundo, dividindo-se desse lado com propriedade que é ou foi de Rita Martins Cidade, e dali a divisa faz angulo reto, seguindo linha reta, com 19,52m de extensão até o alinhamento da rua Cel. Vicente, onde faz frente e mede 19,80m; daí a divisa segue um ângulo reto na extensão de 30,10m, dividindo com propriedade do Instituto Riograndense do Arroz, e desse faz novo angulo reto seguindo a linha divisória numa extensão de mais 13,20 metros, confrontando com propriedade do mesmo Instituto, formando aí mais um angulo reto, seguindo a divisa numa extensão de 11,00m até encontrar o final da linha inicialmente descrita com 66,00m de comprimento e que partiu da av. Alberto Bins.- Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Coronel Vicente, Pinto Bandeira, avenidas Alberto Bins e Independencia.-

Abertura de matrícula: Requerimento datado de 14-08-1987.- (Individualização).- Foi apresentada a CND fornecida pelo IAPAS.- Mandado do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta capital, datado de 06-08-1987.-

Origem: 3 DN fs. 132 à 134 nºs 97652 à 97661, datadas de 19 de setembro de 1967; 8 J fs. 51 nº 531 (Incorporação).-

Proprietarios: MARIO ANTONIO SCHNEIDER, farmacêutico químico e sua esposa VERA REGINA MASCARELLO SCHNEIDER, do lar, brasileiros, CIC nº 000.957.450/68, domiciliados nesta capital; MARIA LOURDES NOLL, viúva, do lar, CIC nº 232.963.640/72, brasileira, domiciliada nesta capital; Espólio de VIRGÍLIO NOLL, CIC nº 000.603.990/00, representado por seu inventariante, Roberto Noll, brasileiro, casado, economista, CIC nº 120.841.150/00, domiciliado nesta capital.
A esc. autorizada

Av. 1/79.047 15 de maio de 1991.

Retificação : Conforme Mandado datado de 03 de maio de 1991, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, foram retificadas a incorporação e a individualização do Edifício

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	79.047

Edifício Garagem Coronel Vicente, para excluir o nome da co-requerente Maria Lourdes Noll, razão porque na abertura da presente matrícula, permanecem somente o Espólio de Virgílio Noll e o casal de Mário Antonio Schneider como titulares do imóvel, subsistindo todos os demais registros e averbações posteriores praticados.-
A escr.autorizada.

Luete A. Peres

Av.2/79.047 16 de novembro de 1993.-
Retificação : Conforme Mandado datado de 28 de abril de 1993, do Exmo.Sr.Dr. Cezar Tasso Gores, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, nos autos do processo de nº 01192499281, foi determinada a retificação da individualização do Edifício Garagem Coronel Vicente, sito à rua Coronel Vicente nº 555, para o fim de se atribuir a unidade objeto da presente matrícula unicamente ao Espólio de Virgílio Noll, brasileiro, casado, economista, CIC Nº 000.603.990-00, domiciliado nesta Capital.-

Protocolo: 415.196 de 20.10.1993.-

URE=1,00.-

O escr.autorizado.

Luete A. Peres

R.3/79.047 24 de agosto de 1994.-
Partilha : Formal passado em 07 de novembro de 1990 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 31.03.1975. Requerimento datado de 18 de agosto de 1994.-

Transmitente : Herança de Virgílio Noll, CIC nº 000.603.990-00.-

Adquirente : Maria Lourdes Noll, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, domiciliada nesta Capital, CPF nº 232.963.640-72.-

Valor : Cr\$20.000,00.-

Protocolo: 425.762 de 21.07.1994 e 427.089 de 19.08.1994.-

URE=2,00.-

A escr.autorizada.

Luete A. Peres

R.4/79.047 10 de outubro de 2000.-

Promessa de Compra e Venda: Contrato particular datado de 28.03.2000, aditado por outro datado de 28.07.2000.- Declaração datada de 25.09.2000.-

Devedores: Maria Lourdes Noll, brasileira, viúva, de lides domésticas, CIC nº 232.963.640-72, domiciliada nesta Capital e Luiz Alberto Noll, agropecuarista, CIC nº 012.537.000-87, e sua mulher Mariana Zanetin Noll, do lar, CIC nº 436.562.000-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Viamão/RS.-

Credora: Servipark - Estacionamentos e Participações, com sede nesta Capital, CNPJ nº 01.358.716/0001-28.-

Valor: R\$136.275,00, com outros imóveis.-

Forma de pagamento: R\$20.000,00, pagos no ato da assinatura do contrato e quitados, e o saldo de R\$116.275,00, será pago em 24 parcelas iguais e sucessivas de R\$4.844,79, vencendo-se a

CONTINUA A FOLHAS N.º

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MK7RN-632S4-U6XHB-RDL8D>

Continua na próxima página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

79.047

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2000

FLS.

MATRÍCULA

2

79.047

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 79.047.-

primeira em 28.04.2000 e a última em 28.03.2002, parcelas representadas por 24 notas promissórias de igual valor e vencimento e serão trimestralmente atualizadas pelo índice de correção do IGPM/FGV.-

Protocolo nºs 543.428 à 543.430 de 02.10.2000.-

URE:15,27

A escr. autorizada.-

Av.5/79.047 10 de outubro de 2000.-

Correção: No registro sob nº 4, acima, é somente devedora na promessa de compra e venda, Maria Lourdes Noll, brasileira, viúva, de lides domésticas, CIC nº 232.963.640-72, domiciliada nesta Capital, e não como constou.-

A escr. autorizada.-

Av.6/79.047 03 de maio de 2011.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 001/1.05.0080968-6 da 3ª Vara Cível do Foro Central desta capital.-

Protocolo nº 755.461 de 28.04.2011.-

Emols.: R\$20,70 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000008.01565 - R\$0,40.-

Registradora Substituta:

AV-7/79.047(AV-sete/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 9/3/2012.-

PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora passado em 11 de janeiro de 2012 oriundo da 3ª Vara Cível do Foro Central, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial número **001/1.05.0080968-6 (CNJ:0809681-26.2005.8.21.0001)** e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro Caum Gonçalves, Juiz de Direito da mesma Vara, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor/exequente - **SUCCESSÃO DE MARIO ANTONIO SCHNEIDER**, representada pelo inventariante Luiz Antonio Schneider, com RG sob número 5000877026 e com CPF/MF sob número 407.964.930-49, residente e domiciliado nesta Capital e devedoras/executadas - **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e RPA REGIÃO PORTO ALEGRE ESTACIONAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Mauá nº 1587, 11º andar, nesta Capital, com CNPJ sob nº 93.703.973/0001-78, para pagamento da dívida no valor de **R\$437.870,35** (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), juntamente com as matrículas, (M-79037, M-79039, M-79049 e M-79051), de Servipark Estacionamentos e Participações Ltda, tendo sido nomeado como depositário, Francisco Squeff Nora, residente a Rua Engenheiro Antonio Rebouças nº 167, apartamento 401, bairro Bela Vista,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MK7RN-632S4-U6XHB-RDL8D>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	79.047

nesta Capital. As demais condições constam do Mandado, arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número, em **773.277**, em 9/3/2012.-

Porto Alegre, 22 de março de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$214,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.32129 - si

AV-8/79.047(AV-oito/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 22/12/2015.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do mandado datado de 30 de

novembro de 2015 e assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramiro Oliveira

Cardoso, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído

dos autos do processo de número **001/1.05.0080968-6**

(**CNJ:.0809681-26.2005.8.21.0001**) - execução de título extrajudicial, fica

CANCELADA a penhora averbada na **AV-7** e a notícia da **AV-6**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **845.291**, em 22/12/2015.-

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$239,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.69674 - kf

AV-9/79.047(AV-nove/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 18/5/2016.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos

termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS,

para ficar constando que foi protocolado sob o número 852.194, em 18/5/2016, o

Termo de Penhora datada de 4/5/2016, extraído dos autos do processo número

001/1.15.0174235-4 (CNJ:.0252038-21.2015.8.21.0001) - Cobrança, em

que é autor, Condomínio Garagem Coronel Vicente e réu, **Servipark**

Estacionamentos e Participações Ltda, oriundo da 14ª Vara Cível do Foro

Central desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os

requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.194**, em 18/5/2016.-

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.37758 - IW

AV-10/79.047(AV-dez/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 10/1/2020.-

PENHORA - Nos termos do mandado de 3 de dezembro de 2019, extraído dos

autos do processo número **5050911-94.2015.4.04.7100**, apenso número

5075976-91.2015.404.7100, natureza - execução fiscal, da 23ª Vara Federal

desta Capital, fica constando que os direitos e ações do imóvel desta matrícula de

SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES (R-4), **foram penhorados** no

processo supra referido, em que é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e

executada **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com

CNPJ/MF sob número 01.358.716/0001-28, para pagamento da dívida no valor de

R\$142.986,84 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e

oitenta e quatro centavos), juntamente com os imóveis das M-79.037, M-79.039, e

M-79.055. Em decorrência da penhora decretada, os direitos e ações desta

matrícula ficam **INDISPONÍVEIS**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53 da Lei

CONTINUA FOLHAS Nº

3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MK7RN-632S4-U6XHB-RDL8D>

Continua na próxima página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

79.047

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

[Handwritten Signature]

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020

FICHA	MATRÍCULA
3	79.047

8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **912.766**, em 10/1/2020.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]*.-

EMOLUMENTOS - R\$157,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.70754 - kf

AV-11/79.047(AV-onze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 14/1/2020.-

PENHORA - Nos termos do mandado datado de 13 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo número **5031368-76.2013.4.04.7100** natureza - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula pertencente à **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente, **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob número 01.358.716/0001-28, para pagamento da dívida no valor de **R\$64.438,62** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), juntamente com o imóvel das **M-79.037, M-79.039, e M-79.055**. Em decorrência da penhora decretada, o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **912.896**, em 14/1/2020.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]*.-

EMOLUMENTOS - R\$104,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.71124 - IW

AV-12/79.047(AV-doze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 12/6/2020.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 710010893758, de 8 de junho de 2020, extraído dos autos do processo número **5074999-94.2018.4.04.7100/RS** natureza - execução fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES (R-4)**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob número 01.358.716/0001-28, tendo a causa o valor de **R\$25.217,66** (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), juntamente com os imóveis das **M-79.037, M-79.039 e M-79.055**. Em decorrência da penhora decretada, o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **917.305**, em 12/6/2020.-
Porto Alegre, 18 de junho de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]*.-

EMOLUMENTOS - R\$84,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.49045 - bs

AV-13/79.047(AV-treze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 20/8/2020.-

PENHORA - Nos termos de penhora de 22 de junho de 2020, extraído dos autos do processo número **5069286-12.2016.4.04.7100/RS** natureza - Execução

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MK7RN-632S4-U6XHB-RDL8D>

Continua na próxima página

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

FICHA	MATRÍCULA
3	79.047
VERSO	

Fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade fica constando que o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES (R-4)**, foram penhorados no processo supra referido, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob número 01.358.716/0001-28 para pagamento da causa no valor de **R\$163.949,20** (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), juntamente com os imóveis da **M-79.037, M-79.039 e M-79.055**. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **919.772**, em 20/8/2020.-
Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - R\$157,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.76764 - efp

AV-14/79.047(AV-quatorze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 25/8/2021.-

RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA - Nos termos do Ofício nº 710013680476, de 10 de agosto de 2021, extraído dos autos do processo número **5069286-12.2016.4.04.7100** apensos **5031368-76.2013.4.04.7100, 5050911-94.2015.4.04.7100, 5074999-94.2018.4.04.7100, 5075976-91.2015.4.04.7100** natureza - Execução Fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, foi determinado a **rerratificação** da penhora objeto da **AV-13** desta matrícula, para ficar constando que é objeto de penhora **a integralidade** do direito real a aquisição do imóvel desta matrícula de propriedade **SERVIPARK - ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (R-4)**, para pagamento do débito no valor de **R\$524.854,80** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em 7/2021, juntamente com os imóveis da **M-79.037, M-79.039 e M-79.055**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **936.547**, em 25/8/2021.-
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - R\$272,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.36734 - efp

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MK7RN-632S4-U6XHB-RDL8D>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

- ÚLTIMO ATO Av-14 -
NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022, às 08:59:19.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$64,50 - jef
Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022) Matrícula 79.047 - 1 página: R\$38,50 (0469.00.2200003.05434 = R\$4,40)
Busca(s) em livros e arquivos: R\$11,30 (0469.00.2200003.05434 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0469.00.2200003.05434 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2022 00195584 77